



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## INDICAÇÃO Nº 154/2025

**Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, termos regimentais**, que determine aos responsáveis o restabelecimento da iluminação em um ponto da Alameda Leblon, na altura do nº 53, no bairro Jardim Menino Deus II.

### JUSTIFICATIVA

O restabelecimento da iluminação irá mitigar as deficiências de tráfego, reduzir as chances de acidentes e perigos aos transeuntes e moradores.

Se faz necessário uma maior observância quanto ações simples na zeladoria municipal.

O número de pontos de luz que precisam de conserto gira em torno de dez.

O referido local é de grande fluxo de trânsito e é necessária grande celeridade na resolução.

Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência são os 5 princípios da Administração Pública.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 05 de fevereiro de 2025.

**Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)**  
**VEREADOR**

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=BD4XV298ZMS7C17Z>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: BD4X-V298-ZMS7-C17Z**

